



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAJAZEIRAS

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 6/2025 - CD/CZ/REITORIA/IFPB, de 23 de maio de 2025

Dispõe sobre o Plano de Sustentabilidade do Laboratório de Máquinas Operatrizes do IFPB/Campus Cajazeiras.

O CONSELHO DIRETOR (CD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, bem como o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, e considerando o que consta no processo nº 23324.001656.2025-59,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar**, *ad referendum*, o *Plano de Sustentabilidade do Laboratório de Máquinas Operatrizes do IFPB/Campus Cajazeiras*.

(assinado eletronicamente)

Abinadabe Silva Andrade

Presidente do Conselho Diretor

Diretor Geral do IFPB/Campus Cajazeiras

SIAPE: 1042689

Portaria 2065/2022-RE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CZ**, em 23/05/2025 07:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 717339
Verificador: fa50649539
Código de Autenticação:



